



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2023, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ:061.722/0001-87 e a empresa **EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº42.400.064/0001-20, que tem por objeto Contratação mensal de caminhão toco com carroceria em madeira, ano/modelo mínimo 1997/1997, potência mínima 135CV, Câmbio Manual, com motorista incluso por conta da contratada, diesel comum, 3 passageiros. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II; Lucilene Gomes de Brito Almeida; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2023, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ:061.722/0001-87 e a empresa **EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº42.400.064/0001-20, que tem por objeto a contratação de Caminhão Basculante Tração 6x2 MOTOR Cummins ISB6.7 286 P7, 6 cilindros, 6.693 cm³ Potência cv (kW): 290 (213) a 2.300 rpm Torque mkgf (Nm): 96,9 (951) a 1.200-2.100 rpm TRANSMISSÃO Eaton FS 6306 B, manual, 6 velocidades/Eaton ES 11209, manual, 9 velocidades/Eaton ES 11109LA, automatizada, 10 velocidades DIMENSÕES (mm) Entre-eixos: 4.800/5.307 Largura: 2.590 Comprimento: 9.696/10.203 Altura: 3.350/3.800 PESOS (kg) Eixo dianteiro: 3.139-3.754/3.248-3.896 Eixo traseiro: 3.352-3.990/3.677-4.092 Carga útil + carroceria: 15.702-15.935/15.427- 15.708 Capacidade máxima de tração: 35.000- 38.000/38.000 Peso Bruto Total (PBT): 23.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Pregão Presencial nº 053/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Lucilene Gomes de Brito Almeida; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2023, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ:061.722/0001-87 e a empresa **EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº42.400.064/0001-20, que tem por objeto a contratação de Caminhão Basculante Tração 6x2 MOTOR Cummins ISB6.7 286 P7, 6 cilindros, 6.693 cm³ Potência cv (kW): 290 (213) a 2.300 rpm Torque mkgf (Nm): 96,9 (951) a 1.200-2.100 rpm TRANSMISSÃO Eaton FS 6306 B, manual, 6 velocidades/Eaton ES 11209, manual, 9 velocidades/Eaton ES 11109LA, automatizada, 10 velocidades DIMENSÕES (mm) Entre-eixos: 4.800/5.307 Largura: 2.590 Comprimento: 9.696/10.203 Altura: 3.350/3.800 PESOS (kg) Eixo dianteiro: 3.139-3.754/3.248-3.896 Eixo traseiro: 3.352-3.990/3.677-4.092 Carga útil + carroceria: 15.702-15.935/15.427- 15.708 Capacidade máxima de tração: 35.000- 38.000/38.000 Peso Bruto Total (PBT): 23.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Pregão Presencial nº 053/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Lucilene Gomes de Brito Almeida; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2023, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ:061.722/0001-87 e a empresa **EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº42.400.064/0001-20, que tem por contratação de Caminhão Basculante Tração 6x2 MOTOR Cummins ISB6.7 286 P7, 6 cilindros, 6.693 cm³ Potência cv (kW): 290 (213) a 2.300 rpm Torque mkgf (Nm): 96,9 (951) a 1.200-2.100 rpm TRANSMISSÃO Eaton FS 6306 B, manual, 6 velocidades/Eaton ES 11209, manual, 9 velocidades/Eaton ES 11109LA, automatizada, 10 velocidades DIMENSÕES (mm) Entre-eixos: 4.800/5.307 Largura: 2.590 Comprimento: 9.696/10.203 Altura: 3.350/3.800 PESOS (kg) Eixo dianteiro: 3.139-3.754/3.248-3.896 Eixo traseiro: 3.352-3.990/3.677-4.092 Carga útil + carroceria: 15.702-15.935/15.427- 15.708 Capacidade máxima de tração: 35.000- 38.000/38.000 Peso Bruto Total (PBT): 23.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Pregão Presencial nº 053/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Lucilene Gomes de Brito Almeida; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2023, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ: 25.061.722/0001-87 e a empresa **EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº42.400.064/0001-20, que tem por Contratação mensal de uma camioneta, 4x4 carroceria aberta, diesel S-10, alarme, ano/modelo mínimo 2017/2018, 4 Portas, Potência mínima 190cv, Automática, Sem Motorista, comportando 5 passageiros. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratante, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, nos termos do Pregão Presencial nº 053/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. Lucilene Gomes de Brito Almeida;



Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.